CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 202/2019

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 202/2019, de 11 de julho de 2019 – Mensagem nº 60/2019 (Regime de urgência) – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).**

O presente Projeto de Lei visa à abertura de Crédito Especial com recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de recurso vinculada, junto a Secretaria de Assistência Social, proveniente do Fundo Estadual da Infância e Adolescência -FIA-Pr, conforme Termo de Adesão firmado entre o Município e o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, em conformidade com a Deliberação nº 109/2017 CEDCA-Pr do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tem como objeto a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção a uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas as crianças, adolescentes e suas famílias. Em conformidade também, com a Ata nº 01 da reunião do CMDDCA -Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntado ao projeto, onde é aprovado o plano de trabalho da resolução.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 26 de agosto de 2019.

Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
(Membro)

José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)